



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 1.751, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial ao Orçamento de 2016 e dá Outras Providências”.

O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento de 2016, nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

02	Prefeitura Municipal	
02.002	Gabinete do Prefeito	
02.002.002	Procuradoria Municipal	
02.002.002.03	Essencial a Justiça	
02.002.002.03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	
02.002.002.03.092.2004	Justiça Itinerante	
02.002.002.03.092.2004.2.141	Manutenção Atividades Justiça Itinerante	
02.002.002.03.092.2004.2.141.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.075,00
02.002.002.03.092.2004.2.141.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	615,00
02.006	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento	
02.006.003	Serviços de Utilidade Pública	
02.006.003.15	Urbanismo	
02.006.003.15.451	Infraestrutura Urbana	
02.006.003.15.451.2002	Manutenção de Convênios	
02.006.003.15.451.2002.1.142	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	
02.006.003.15.451.2002.1.142.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	398.700,00
02.009	Secretaria Municipal de Saúde	
02.009.002	Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica	
02.009.002.10	Saúde	
02.009.002.10.301	Atenção Básica	
02.009.002.10.301.0624	PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	
02.009.002.10.301.0624.2.556	Manutenção do Programa PMAQ	
02.009.002.10.301.0624.2.556.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
02.009.002.10.301.0624.2.556.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.100,00
02.009.002.10.301.0624.2.556.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.981,00
02.010	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.010.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.010.003.08	Assistência Social	
02.010.003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
02.010.003.08.243.0129	Programa Família Acolhedora	
02.010.003.08.243.0129.2.754	Manutenção do Programa Família Acolhedora	
02.010.003.08.243.0129.2.754.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	15.000,00
TOTAL		509.471,00

Art. 2º. – Como fonte de recursos para a abertura do crédito especial autorizado pelo artigo 1º, fica anulada no orçamento de 2016, as seguintes dotações.

02	Prefeitura Municipal	
02.002	Gabinete do Prefeito	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

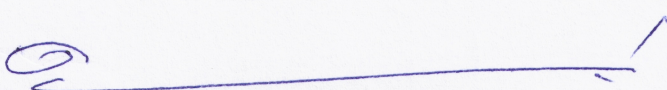
02.002.002	Procuradoria Municipal	
02.002.002.02	Judiciária	
02.002.002.02.061.0010	Ação Judiciária	
02.002.002.02.061.0010.2.004	Manutenção das Atividades na Procuradoria do Município	
02.002.002.02.061.0010.2.004.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00
02.002.002.02.061.0010.2.004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.190,00
02.006	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento	
02.006.003	Serviços de Utilidade Pública	
02.006.003.15	Urbanismo	
02.006.003.15.451	Infraestrutura Urbana	
02.006.003.15.451.2002	Manutenção de Convênios	
02.006.003.15.451.2002.1.135	Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas	
02.006.003.15.451.2002.1.135.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	394.200,00
02.009	Secretaria Municipal de Saúde	
02.009.002	Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica	
02.009.002.10	Saúde	
02.009.002.10.301	Atenção Básica	
02.009.002.10.301.0623	Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF	
02.009.002.10.301.0623.2.554	Manutenção do Programa NASF	
02.009.002.10.301.0623.2.554.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.000,00
02.009.002.10.301.0623.2.554.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
02.009.002.10.301.0624	PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	
02.009.002.10.301.0624.2.556	Manutenção do Programa PMAQ	
02.009.002.10.301.0624.2.556.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
02.009.002.10.301.0624.2.556.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.081,00
	TOTAL	509.471,00

Art. 3º - Ocorrendo insuficiência do valor das dotações constantes deste crédito especial fica o Executivo autorizado a promover sua suplementação de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739 de 21 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana do Jacaré, MG, 24 de maio de 2016.


ELBERT CAMBRAIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal